



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.234.776/0001-92

---

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**  
**PROCESSO 9/2021-040FMS – PREGÃO ELETRÔNICO**

**Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do Edital referente ao objeto *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL PARA MOLDAGEM, PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.***

A Secretária Municipal de Saúde de Tucumã – PA, a Exma. Senhora **RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Tucumã – PA.

CONSIDERANDO o Artigo 49 da Lei 866/93 que preceitua o seguinte:

**“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”.**

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do edital para ajustar alguns itens de extrema importância, bem como, proporcionando assim, um maior número de participantes.

CONSIDERANDO que, os procedimentos licitatórios são instruídos, mediante todo um estudo, visando uma proposta vantajosa para o município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.234.776/0001-92

---

**RESOLVE:**

REVOGAR/CANCELAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. **9/2021-040FMS**, e consequentemente a licitação por PREGÃO ELETRÔNICO com o mesmo número, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL PARA MOLDAGEM, PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, não ocasionando ônus, tanto para a Administração Pública como para terceiros.

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

TUCUMÃ - PA, 20 de julho de 2021

**RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Dec. Nº 093/2021